



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2026

Dispõe sobre concessão da Placa Legislativa de Mérito Empresarial aos empresários, comerciantes e empreendedores de Diadema que especifica.

O Vereador Angelo Paulino da Silva (Cabo Angelo), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 177 do Regimento Interno, apresenta, para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Placa Legislativa de Mérito Empresarial aos empresários, comerciantes e empreendedores de Diadema, abaixo listados:

- I - Adriana de Souza Martins e Luiz Carlos Martins - Ótica Belos Olhos;
- II - Cristiano Neves de Souza e Samuel Neves de Souza - Padaria Don Doc;
- III - Eliane Messias Lopes e Eduardo Messias Lopes - Colégio Piaso;
- IV - Elisângela de Souza e Everton Abreu dos Santos - Butiquim da Esquina;
- V - Jacinto Justino Saraiva e Fernando Antônio Saraiva Justino - Comércio de Materiais de Construção Casa Rosada;
- VI - José Mario Galli Desiderato e Cypriano Vieira Desiderato - Sorveteria Tropical;
- VII - Dr. José Roberto Malheiro, Dra. Shirlei Akemi Hasimoto e Dr. Marcelo Hasimoto Malheiro - Farmácia Malheiro;
- VIII - Juarez Organatto e Claudete Organatto - Churrascaria Boiadeiro;
- IX - Kazue Miyachi e Elizabete Hisako Miyachi - Bazar Nippon;
- X - Liliana Portela de Oliveira Matos - Mercearia e Hortifruti Jardim Ivone;
- XI - Luiz Eustáquio de Miranda e Jailza Oliveira Lola - Restaurante Miranda;
- XII - Marcelino Silva Pires e Nilva Miranda Pires - Pires Comércio de Materiais para Construção;
- XIII - Marcia Oliveira de Souza Silva - Skina dos Salgados;
- XIV - Maria Stela Fernandes - Bar da Stela;
- XV - Milka Vanessa Dias dos Santos e Gilberto Matinho dos Santos - GM Cell e Cia;
- XVI - Nasser Ahmad Fakih - Loja de Fraldas Monana;
- XVII - Nelson Palombo e Ricardo Palombo - Palombo Sports;
- XVIII - Richards Thiago Gomes de Oliveira - Mecânica Enzo;
- XIX - Roberley Goline Pereira da Silva - Dinhas Escapamentos;
- XX - Rubens Soares e Cristiane Ribas - Madeireira Atlântica;
- XXI - Sebastiana Gisele da Silva - Esmalteria Gi Cantinho das Unhas;
- XXII - Tereza Youko Yamashiro - Yama Pastéis;
- XXIII - Willian Christie Mesquita e Isabel Cristiana Mesquita Silva - Rasga Preço;



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

XXIV - Willian Goes Moreira e Ricardo Ferreira Pinto - Zuriel Contábil.

ARTIGO 2º - A insígnia a que se refere este artigo será entregue aos homenageados ou a seus familiares, nos casos de placas concedidas *in memoriam*, em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 09 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***.416.608.**
Data: 23/04/2026 15:12:17 -03:00



Ver. ANGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ANGELO)



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Por meio dessa homenagem, reconhecemos e valorizamos cada comerciante, empresário e empreendedor que contribui significativamente para o desenvolvimento econômico, social e comunitário de nosso Município.

Esses profissionais, com dedicação, visão e comprometimento, geram empregos, impulsionam a economia local e fortalecem os laços de solidariedade e cooperação em nossa cidade. Sua perseverança representa o espírito empreendedor que move Diadema, servindo de exemplo e inspiração para toda a comunidade.

Em reconhecimento a essa relevante contribuição, concedemos a “Placa Legislativa de Mérito Empresarial”, como forma de expressar gratidão e apreço por aqueles que, com trabalho e empenho, ajudam a construir uma cidade melhor para todos.

Pelo exposto, temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Diadema, 09 de abril de 2026.

Assinado digitalmente por:
ANGELO PAULINO DA SILVA
CPF: ***.416.608-**
Data: 23/04/2026 11:54:24 -03:00



Ver. ANGELO PAULINO DA SILVA
(CABO ANGELO)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7TGLG-SHWZ6-Z8Z5Y-6NRBZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 23/04/2026 11:54
- ✓ ANGELO PAULINO DA SILVA (CPF ***.416.608-**) em 23/04/2026 15:12

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/7TGLG-SHWZ6-Z8Z5Y-6NRBZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>